



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 18:00 (dezoito) horas do dia 20 (vinte) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala do setor administrativo, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 4ª (quarta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estava presente o presidente e de forma remota os demais vereadores em suas residências pelo aplicativo zoom. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 87 (oitenta e sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, datado de 15 de julho de 2021, oriundo do Poder Legislativo que **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 36/2019 QUE REGULAMENTA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”**; o Projeto de Lei nº 33/2021, datado de 15 de julho de 2021, oriundo do Poder Legislativo, que **“REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 1495 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE CONCEDE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO; REVOGA A RESOLUÇÃO 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996 QUE DISPÕE SOBRE O ABONO NATALÍCIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”**. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, de autoria do Poder Legislativo que **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 36/2019 QUE REGULAMENTA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava adequar a Lei Complementar nº 04/2019 para que o auxílio-alimentação concedido aos funcionários do Legislativo estivesse de acordo com a decisão judicial proferida nos autos da ação declaratória de inconstitucionalidade n. 2279513-04.2020.8.26.0000. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 em primeira votação. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do Poder Legislativo que **“REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 1495 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE CONCEDE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO; REVOGA A RESOLUÇÃO 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996 QUE DISPÕE SOBRE O ABONO NATALÍCIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava cumprir decisão judicial proferida em sede de ação direta de inconstitucionalidade n. 2279513-04.2020.8.26.0000. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o Projeto de Lei nº 33/2021 em primeira votação. O presidente realizou a convocação dos vereadores para a próxima sessão extraordinária, no dia 22 de julho, às 18h (dezoito) para



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

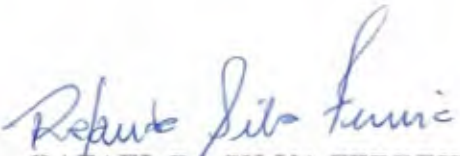
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

deliberar a segunda discussão e votação dos projetos de lei Complementar n. 04/2021 e Projeto n. 33/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 20 de julho de 2021.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


RAFAEL DA SILVA FERREIRA
1º SECRETÁRIO


CLOVIS MARTINS
VICE-PRESIDENTE